



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/053/2018

Processo Administrativo Nº. PMC/8115/2011

Concorrência nº 008/2017

PRC/148/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Paulo Roberto Policarpo e o Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafetá Alvenga, e de outro lado a empresa UNIOBRAS OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.422.960/0001-01, com endereço Rua: Geraldo Laércio, nº197, Bairro Tavares, Ouro Preto-MG, CEP: 35.400-000 neste ato representado por João Carlos de Andrade Barbosa, inscrito CPF sob o nº 093.77.096-52 e RG sob o nº MG16285849, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/149/2021, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sexta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 01/05/2021 e término em 29/06/2021, ou até a homologação do novo processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 92.899,51 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente::

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339034 – Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339030 – Material de Consumo

4 013-

9 1 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de abril de 2021.

Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Obras

Thomás Lafetá Avarenga
Secretário Municipal de Saúde

João Carlos de Andrade Barbosa
Uniobras Obras e Construções em Geral EIRELI-ME

Testemunhas:

1-

2-